



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

VFV 174/24

-----**MARIA FABÍOLA DOS SANTOS OLIVEIRA**, VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, PROTEÇÃO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E MOBILIDADE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EM 20/10/2021-----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, alínea c) do n.º 2 art.º 8.º e n.º 1 do art.º 10.º, ambos, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, notifica-se a senhora **CARLA ISABEL BARBOSA GONÇALVES** com última residência conhecida na, QUELHA DAS NECESSIDADES, N.º 45 na qualidade de proprietário do veículo automóvel **TOYOTA MODELO - YARIS**, de cor **Preto**, com a matrícula **15-ET-52**, no qual se determina que:-----

----- Dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente edital para proceder ao levantamento do referido veículo, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recirosa, Lda., com sede na Zona Industrial de Meadela Lote 5, 29 a 31 4900 Viana do Castelo.-----

----- Deverá proceder ao pagamento das taxas devidas – 79.63 € relativo à taxa de remoção do veículo, acrescidos de 15,98 € diários pelo depósito do veículo a contar do presente edital, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro – sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----

-----Mais se notifica V. Ex.ª que, **no caso de não proceder ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município** conforme o estipulado no n.º 5, do art. 10.º do supra citado Regulamento Municipal.-----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos do estilo de *Arquivo*-----

-----E eu, *Alicia Ribeiro*, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.-----

-----Câmara Municipal de Viana do Castelo, 20 de JANEIRO de 2025.-----

-----A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL-----

Maria Fabíola dos Santos Oliveira



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

VFV 174/24

-----**MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA LIMA**, Assistente Técnica a prestar serviço na Secção de Contencioso e Execuções Fiscais – Divisão Jurídica, desta Câmara Municipal de Viana do Castelo -----

-----Informo que nesta data remeti à secção de informática um exemplar do edital respeitante à notificação do Sra. **CARLA ISABEL BARBOSA GONÇALVES** proprietário do veículo automóvel **TOYOTA, MODELO YARIS** de cor **PRETO**, com a matrícula **15-ET.52**.-----

-----Município de Viana do Castelo, 5 de Fevereiro de 2025 -----